



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA

39

DECRETO Nº 27
=====

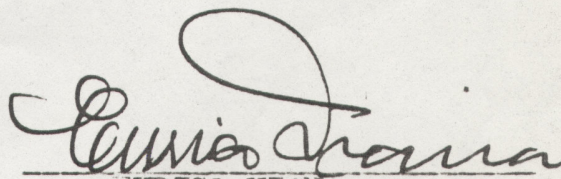
"Fica aprovado o loteamento da "VILA
MORAIS", de propriedade do Sr. Andre-
lino Rodrigues de Moraes."

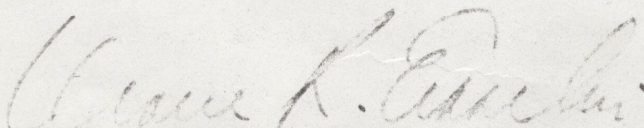
O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIÂNIA, no uso das suas atri-
buições, e tendo em vista o que dispõe o artigo 6.1.1 do decreto-lei
nº 574, de 12 de maio de 1947,

DECRETA:

Artº único - Fica aprovado o loteamento da "VILA MORAIS",
de propriedade do Sr. Andreelino Rodrigues de Moraes, situada na Fazen-
da Bota-Fogo, entre as estradas Goiânia-Anápolis e Goiânia-Uzina Hidro-
elétrica de Jaó, de acordo com o plano submetido à aprovação desta Pre-
feitura.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 22
dias do mês de Julho de 1950.


EURICO VIANA
-Prefeito-


CLEONE RIZZO ESSELIN
-Secretário-

ANOTADO EM.....

POR.....